



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos arts. 7º e 8º; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Câmara Municipal de Alexandria com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a implementação dos dados apurados no e-Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 022, de 12 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o Of. nº 001/2024/CRF solicitando a dilação de prazo para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de abril de 2024 o prazo constante no art. 3º da Portaria nº 020, de 12 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria